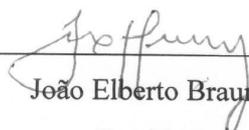




**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 04 de julho de 2017.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2017, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade com 5 votos a favor e 4 votos contra o Projeto de Lei Complementar número 001/2017, de 30 de junho de 2017, que **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VALE REAL A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP E O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

  
\_\_\_\_\_  
João Elberto Braum Colling  
Presidente